



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.392, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina de MARGARIDA VIOLETA MORENO ROMERO a Rua 01 do Loteamento Santa Clara, localizado no bairro do Crispim, e dá outras providências.

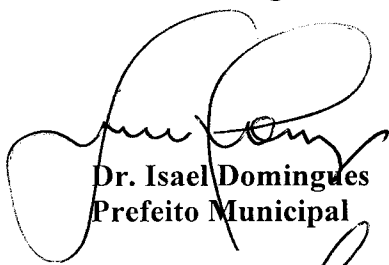
(Projeto de Lei nº 130/2020, de autoria do Vereador Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas).

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de MARGARIDA VIOLETA MORENO ROMERO a Rua 01 do Loteamento Santa Clara, localizado no bairro do Crispim.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 21 de dezembro de 2020.

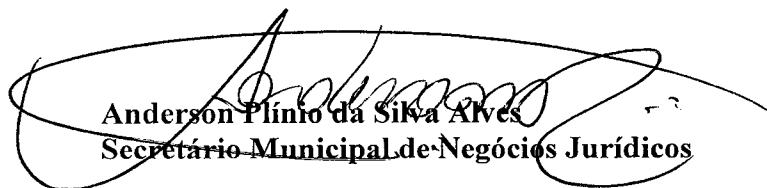


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 21 de dezembro de 2020.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos